

Santo André, 15 de março de 2023.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 959/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023

Autoria: Ver. Scarpino

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 23/2023, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador Scarpino – PSDB

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Carlos Ferreira

Presidente

